



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



PROTOCOLO

Folha nº 07

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços lotados na Prefeitura Municipal e as demais secretarias vinculadas a esta prefeitura quando estiverem em serviços na zona urbana e rural que não poderão ser interrompidos.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios** justifica-se pelas atividades, promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias de obras, agricultura, meio ambiente, Secretaria da Mulher além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria, entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a prefeitura, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás aos 01 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito